



| Casa Civil

São Paulo, 25 de setembro de 2020.


**Ofício nº 1621/2020/ATeCC/CC**

**Assunto: Requerimento de Informação nº 475, de 2020**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Carlos Cezar.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**  
Secretário Executivo, respondendo pelo  
expediente da Casa Civil

**Exmo. Senhor Deputado**  
**EnioTatto**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**



D.O. DE 22/07/2020 – PÁG. 5

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 475, DE 2020

Consoante o artigo 20, inciso XVI da Constituição Estadual, combinado com os artigos 133, inciso III e 166, ambos da XIV Consolidação do Regimento Interno, REQUEIRO SEJA OFICIADO AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO, a fim de que preste as seguintes informações:

1. No trimestre março-maio de 2020, houve aumento no nº de casos de violência contra os idosos neste período de pandemia? 2- E quanto a casos de abuso infantil, houve aumento também? 3- Há dados comparativos com 2019 a respeito? 4- Quais são as medidas adotadas para conter esta situação de violência e abuso contra idosos e crianças?

### JUSTIFICATIVA

No exercício do honroso mandato parlamentar que me foi outorgado pelos paulistas, é de fundamental importância a disponibilização da informação acima requerida.

Buscamos esclarecer esta questão com base em dados oficiais porque causou-nos preocupação duas matérias jornalísticas com os seguintes títulos: 1- AUMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS IDOSAS DURANTE A PANDEMIA.....2- ISOLAMENTO DIFICULTA DENÚNCIAS DE ABUSO INFANTIL E DEVE LEVAR A ALTA DE CASOS...

Tais matérias foram publicadas pela UFSCAR INFORMASUS e BBC News Brasil.

- Sempre tivemos como prioridade a adoção de políticas para proteção dos idosos, como também, para com as crianças e adolescentes.

Tanto é assim, q sou autor do PL 905/2014, que "Institui o serviço de recepção de denúncias ou suspeitas de maus-tratos a idosos, denominado "SOS: maus-tratos contra idosos", no Estado.

O isolamento social parece ter desencadeado este aumento de casos de violência doméstica. Ele é necessário como medida de prevenção ao coronavírus, mas traz como EFEITO COLATERAL estes fatos que afligem tanto os idosos quanto as crianças.

Diante do exposto, respeitosamente, registramos a nossa expectativa para o envio das informações acima solicitadas dentro do prazo constitucional.

Sala das Sessões, em 21/7/2020.

a) Carlos Cezar



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP  
 Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial - DPCEXPOL  
 Núcleo de Análise de Dados - NAD

## VIOLÊNCIA CONTRA MENORES - ESTADO DE SÃO PAULO - 2019

ESTADO	março	abril	maio	TOTAL
Modalidade Delituosa	C/C Menores	C/C Menores	C/C Menores	C/C Menores
Maus Tratos	275	264	243	782
Estupro de Vulnerável	530	559	657	1746
Pedofilia pela Internet - art. 241-A-Lel 8.069/90	6	9	7	22

\*FONTE: B.E.E.

## VIOLÊNCIA CONTRA MENORES - ESTADO DE SÃO PAULO - 2020

ESTADO	março	abril	maio	TOTAL
Modalidade Delituosa	C/C Menores	C/C Menores	C/C Menores	C/C Menores
Maus Tratos	206	131	164	500
Estupro de Vulnerável	525	339	394	1258
Pedofilia pela Internet - art. 241-A-Lel 8.069/90	6	4	6	14

\*FONTE: B.E.E.



Autenticado com senha por ANDREA CORRÊA DOS SANTOS - 29/07/20 às 15:04:44.  
 Documento Nº: 7003247-571 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7003247-571>



PCSPCAP202014930A



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP  
 Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial - DPCEXPOL  
 Núcleo de Análise de Dados - NAD

## VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS - ESTADO DE SÃO PAULO - 2019

ESTADO	março	abril	maio	TOTAL
Ocorrências Criminais por Tipo				
Lesão Corporal Dolosa	6	4	2	11
Maus Tratos	2	3	2	7

\*FONTE: B.E.E.

## VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS - ESTADO DE SÃO PAULO - 2020

ESTADO	março	abril	maio	TOTAL
Ocorrências Criminais por Tipo				
Lesão Corporal Dolosa	2	2	-	4

\*FONTE: B.E.E.



Autenticado com senha por ANDREA CORRÊA DOS SANTOS - 29/07/20 às 15:10:22.  
 Documento Nº: 7003716-9469 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7003716-9469>



PCSPCAP202014932A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DAP/Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial/Núcleo de Análise de  
Dados

**Despacho**

**Interessado:** Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual  
Carlos Cezar

**Assunto:** REQ 475/2020 - Requer informações sobre possíveis aumentos nos  
números de casos de violência contra idosos e de abuso infantil no período da  
pandemia de covid-19, bem como sobre as medidas adotadas para conter estas  
situações.

**Número de referência:** REQ 475/2020

Excelentíssima Delegada de Polícia Assistente:

Os dados sobre menores e idosos solicitados foram apresentados de acordo com as  
informações no banco de dados, conforme planilhas anexas.

As demais informações não constam em nosso banco de dados.

São Paulo, 04 de agosto de 2020.

Andrea Corrêa dos Santos  
Diretor Técnico  
DAP/Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial/Núcleo de Análise de  
Dados



Assinado com senha por ANDREA CORRÊA DOS SANTOS - 04/08/20 às 15:08:41.  
Documento Nº: 7169737-6261 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7169737-6261>

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



PCSPDES202013159A

SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DAP/Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial - Assistência Policial

### Despacho

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Carlos Cezar

**Assunto:** REQ 475/2020 - Requer informações sobre possíveis aumentos nos números de casos de violência contra idosos e de abuso infantil no período da pandemia de covid-19, bem como sobre as medidas adotadas para conter estas situações.

**Número de referência:** Requerimento nº 475/2020

Excelentíssimo Delegado Divisionário de Polícia:

Trata-se o presente expediente do Requerimento nº 475/2020, de autoria do Deputado Carlos César, solicitando informações acerca do possível aumento do número de casos de violência infantil e contra os idosos, durante o período de pandemia da COVID-19.

Este processado foi encaminhado a este Departamento pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta - DGPAJ, aportando nesta Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial para manifestação.

Preliminarmente, os autos foram remetidos ao Núcleo de Análise de Dados - NAD, para a juntada das informações solicitadas.

Destarte, conforme as planilhas anexadas pelo NAD, verifica-se que houve diminuição nos casos de violência e abuso contra crianças e idosos nos meses de março à maio deste ano, em comparação ao mesmo período do ano passado (2019).

Isso posto, nada mais havendo a informar, submeto o presente à Vossa apreciação para posterior encaminhamento ao alvedrio da Administração Superior.

São Paulo, 04 de agosto de 2020.

Patricia Marcondes Bernardes Gil  
Delegado de Polícia Assistente  
DAP/Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial - Assistência Policial

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Assinado com senha por PATRICIA MARCONDES BERNARDES GIL - 04/08/20 às 15:56:00.  
Documento Nº: 7173050-6261 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7173050-6261>



PCSPDES202013174A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DAP/Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial-Divisionário

**Despacho**

**Interessado:** Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Carlos Cezar

**Assunto:** Requer informações sobre possíveis aumentos nos números de casos de violência contra idosos e de abuso infantil no período da pandemia de covid-19, bem como sobre as medidas adotadas para conter estas situações.

**Número de referência:** REQ 475/2020

**Despacho DCPEP nº 187/2020**

Através de planilha comparativa formulada pelo Núcleo de Análise de Dados, constata-se que houve involução estatística quanto aos casos de violência contra idosos e abuso infantil no Estado de São Paulo, no período de pandemia do novo Coronavírus COVID-19, considerado o período de março a maio deste ano de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019, conforme observado pela Exma. Delegada de Polícia Assistente desta unidade divisionária, a Dra. Patrícia Marcondes Bernardes Gil.

Assim, devidamente prestada a informação solicitada, faço retornar este expediente à D. Assistência Policial da Diretoria desta Departamental para o devido encaminhamento.

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

Saulo de Carvalho Palhares Beira  
Delegado Divisionário de Polícia  
DAP/Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial-Divisionário



Assinado com senha por SAULO DE CARVALHO PALHARES BEIRA - 05/08/20 às 09:44:34.  
Documento Nº: 7189097-1055 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7189097-1055>

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



PCSPDES202013201A

SIGA





**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil

**Despacho**

**Interessado:** Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Carlos Cezar

**Assunto:** REQ 475/2020 - Requer informações sobre possíveis aumentos nos números de casos de violência contra idosos e de abuso infantil no período da pandemia de covid-19, bem como sobre as medidas adotadas para conter estas situações.

**Número de referência:** REQ 475/2020

Trata-se o presente expediente de Requerimento nº 475/2020, de autoria do Deputado Carlos César, solicitando informações acerca do possível aumento do número de casos de violência infantil e contra os idosos, durante o período de pandemia da COVID-19.

Aportou o expediente neste Departamento para conhecimento e manifestação.

Direcionado à Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, informou que preliminarmente, os autos foram remetidos ao Núcleo de Análise de Dados - NAD, para a juntada das informações solicitadas.

Destarte, conforme as planilhas anexadas pelo NAD, verificou-se que houve diminuição nos casos de violência e abuso contra crianças e idosos nos meses de março a maio deste ano, em comparação ao mesmo período do ano de 2019.

Ante o exposto, eleve-se o feito ao crivo da digna Delegacia Geral de Polícia Adjunta - DGPAD para apreciação.

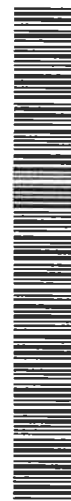
São Paulo, 05 de agosto de 2020.

Gilson Cezar Pereira da Silveira  
Delegado de Polícia Diretor  
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil



Assinado com senha por GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA - 05/08/20 às 16:14:34.  
Documento Nº: 7219992-6261 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7219992-6261>

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



PCSPDES202013253A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

**Despacho**

**Interessado:** Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Carlos Cezar

**Assunto:** REQ 475/2020 - Requer informações sobre possíveis aumentos nos números de casos de violência contra idosos e de abuso infantil no período da pandemia de covid-19, bem como sobre as medidas adotadas para conter estas situações.

**Número de referência:** REQ 475/2020

DESPACHO : APJ/DGPAD - 1835/2020

O Deputado Estadual Carlos Cezar apresenta à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Requerimento de Informação nº 475/2020, por meio do qual requer da Secretaria da Segurança Pública informações sobre:

- 1 - se houve aumento de casos de violência contra idosos no trimestre março/maio de 2020;
- 2 - se houve aumento de casos de abuso infantil no mesmo período;
- 3 - se há dados comparativos com 2019;
- 4 - quais medidas estão sendo adotadas para conter a situação de violência e abuso contra idosos e crianças.

Consoante referido na Justificativa apresentada, o questionamento decorre de matérias jornalísticas com os seguintes títulos "Aumento da violência contra pessoas idosas durante a pandemia" e "Isolamento dificulta denúncias de abuso infantil e deve levar a alta de casos", publicadas pelos veículos UFSCAR Informasus e BBC News Brasil.

Remetido ao Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP) para manifestação, o expediente foi direcionado à Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial, cujo Núcleo de Análise de Dados apresentou as planilhas de fls. 12/13, onde se verifica que houve diminuição nos casos de violência contra menores e contra idosos, quando feita comparação com dados do mesmo trimestre de 2019.

No tocante às medidas adotadas pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, incumbe mencionar a edição da Portaria DGP nº 24, de 13 de abril de 2020, por meio da qual foi ampliado o rol de naturezas de ocorrências policiais que podem ser registradas de forma remota, por meio da Delegacia Eletrônica, ficando excluídos somente os fatos que se tratarem de morte, latrocínio e extorsão, estupro, sequestro, cárcere privado e situação de flagrância.

Referida Portaria determina ainda a criação, em cada Delegacia Seccional de Polícia dos

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Assinado com senha por ELISABETE FERREIRA SATO - 11/08/20 às 16:54:43.  
Documento Nº: 7390896-6261 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7390896-6261>



PCSPDES202013755A

SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Civil do Estado de São Paulo**

**DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD**

Departamentos de base territorial, de Central Eletrônica de Polícia Judiciária, responsável pela recepção e análise jurídico-policial dos boletins eletrônicos de ocorrência elaborados pela Delegacia Eletrônica e por determinar as providências de polícia judiciária que forem urgentes para garantir a integridade da vítima, assegurar a produção de prova, ou que por outro motivo se mostrem imprescindíveis, dentre outras atribuições.

A Portaria DGP nº 24/2020 também criou, no Departamento de Inteligência da Polícia Civil (DIPOL), uma Central Eletrônica de Enfrentamento à Violência Doméstica (CEEVID), a qual foi incumbida de comunicar imediatamente ao Delegado Seccional de Polícia da área do fato os casos de ocorrências registradas por meio eletrônico que tratem de violência doméstica e familiar contra mulher, contra criança ou adolescente, objetivando a adoção das medidas necessárias, sobretudo aquelas previstas nos artigos 10 a 12-C da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Assim informado, restitua-se o presente à Assessoria

Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

**Elisabete Ferreira Sato**  
**Delegado de Polícia Diretor**  
**DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD**





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Secretaria Executiva PC

**Ofício**

**Número de Referência:** REQ 475/2020

**Interessado:** Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

**Assunto:** REQ 475/2020 - Requer informações sobre possíveis aumentos nos números de casos de violência contra idosos e de abuso infantil no período da pandemia de covid-19, bem como sobre as medidas adotadas pa

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Carlos Cezar, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 17 de agosto de 2020.

**YOUSSEF ABOU CHAHIN**  
Secretário Executivo da Polícia Civil  
Secretaria Executiva PC



Assinado com senha por YOUSSEF ABOU CHAHIN - 17/08/20 às 20:33:57.  
Documento Nº: 7569877-6261 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7569877-6261>

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SSPOF202001151A

**SIGA**